Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 035/00
De 25/11/11
A __/__/__
São Francisco do Guaporé

Glaucir Bastos Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0104/09

Lei Municipal nº761/2011

"DISPÓE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL, E DA OUTRAS PORVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., Sr **JAIRO BORGES FARIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para admissão de pessoal, para suprir as necessidades desta administração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, aos 25 dias do mês de novembro de 2011

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
25/11/11